

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A SUPREMA L. LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-ME, EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO IMBIRIBEIRA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0003-70, situada à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 4223, Imbiribeira – Recife/PE – CEP 51.150-004, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: SUPREMA L. LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-ME, empresa com sede na Rua Sítio Jaguaribe, nº 270 – Abreu e Lima/PE, CEP 53.500-990, inscrita no CNPJ sob o nº 24.050.462/0001-81, neste ato representada pelo Sr. Márcio Lopes de Lima, inscrito no CPF sob o n.º 720.302.244-72.

As partes acima qualificadas, por meio deste instrumento, acordam em aditar o contrato em benefício da UPA Imbiribeira, ora referenciado como Contrato Original, o qual é vinculado ao Contrato de Gestão nº 003/2021, firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a S3 Gestão em Saúde, conforme as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – O presente termo aditivo tem como escopo ajustar o objeto contratual da prestação de serviços, adicionando 02 (duas) poltronas hospitalares de ferro com valor unitário de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) e 01 (uma) cama manual hospitalar três movimentos no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme proposta em anexo.

Cláusula 2ª - Tendo em vista o acréscimo previsto na Cláusula 1ª, o valor total mensal a ser pago pela CONTRATANTE em favor da CONTRATADA passará de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais) para R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais).

Cláusula 3ª - O presente termo aditivo terá seu início no dia 17 de março de 2025 e finalizará em 10 de setembro de 2025, nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do 11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 003/2021.

Cláusula 4ª - Fica desde já convencionado que a vigência do presente instrumento fica vinculada à manutenção do período sazonal das Infecções das Vias Aéreas Superiores também em conformidade com a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do 11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 003/2021.

Cláusula 5ª - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 14 de março de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



GESTÃO EM SAÚDE

ANEXO I



LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR

À UPA IMBIRIBEIRA

ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 38.24

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (mês)
1	Poltrona hospitalar de ferro	02	R\$260,00	R\$520,00
2	Cama manual hospitalar três movimentos	01	R\$350,00	R\$350,00
Valor Total Mensal:				R\$870,00

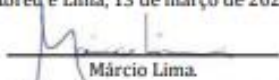
-Valor total mensal: R\$870,00 (oitocentos e setenta reais).

-Prazo de entrega: 01 dia útil

-Tempo mínimo de contrato: 06 meses

-Validade da proposta: 30 dias

Abreu e Lima, 13 de março de 2025


Márcio Lima.

CNPJ: 24.050.462/0001-81

SUPREMA L. LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-ME

Rua Sítio Jaguaribe, nº 270

Jaguaribe - CEP: 53.500-990

ABREU E LIMA - PE

SUPREMA L. LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-ME
Rua Sítio Jaguaribe, n.º 270 - Abreu e Lima - CEP 53.500-990
Fones: (81) 996184208 / 999856063
CNPJ 24.050.462/0001-81

7º Termo Aditivo - Suprema x UPA Imbiribeira pdf

Código do documento 5b473054-0526-4d5b-bfe6-b2fb4818eeb9



Assinaturas



José Augusto P. Lins Filho
coordadm.upaimb@s3saude.com.br
Aprovou

José Augusto P. Lins Filho



Andréia Correia de Souza
contratos2.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Andréia Correia de Souza



Manoel Bispo de Jesus Neto
coordcontratos.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Manoel Bispo de Jesus Neto



GERMANO MACEDO SANTOS
assessoria@s3saude.com.br
Aprovou

GERMANO MACEDO SANTOS



Marcio Lopes de Lima
contato@supremasolucoeshospitalar.com.br
Assinou como parte

Marcio Lopes de Lima



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte

Yurgan Targe

Eventos do documento

14 Mar 2025, 16:20:12

Documento 5b473054-0526-4d5b-bfe6-b2fb4818eeb9 **criado** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-14T16:20:12-03:00

14 Mar 2025, 16:25:49

Assinaturas **iniciadas** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-14T16:25:49-03:00

17 Mar 2025, 10:40:25

JOSÉ AUGUSTO P. LINS FILHO **Aprovou** - Email: coordadm.upaimb@s3saude.com.br - IP: 187.32.49.117 (187-032-049-117.static.ctbctelecom.com.br porta: 22124) - Documento de identificação informado: 034.165.444-20 - DATE_ATOM: 2025-03-17T10:40:25-03:00

17 Mar 2025, 11:16:29

ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA **Assinou como testemunha** (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312) - Email: contratos2.sede@s3saude.com.br - IP: 187.44.249.2 (187.44.249.2 porta: 56122) - Documento de identificação informado: 862.242.005-13 - DATE_ATOM: 2025-03-17T11:16:29-03:00

17 Mar 2025, 15:27:25

MANOEL BISPO DE JESUS NETO **Assinou como testemunha** (f0b5dece-824e-4427-8c4a-f13fe567b4ea) - Email: coordcontratos.sede@s3saude.com.br - IP: 187.44.249.2 (187.44.249.2 porta: 11542) - [Geolocalização: -12.9832878 -38.4554079](#) - Documento de identificação informado: 017.335.195-64 - DATE_ATOM: 2025-03-17T15:27:25-03:00

17 Mar 2025, 16:35:04

GERMANO MACEDO SANTOS **Aprovou** (e3a17658-c392-48b2-a0f4-8c25b8249818) - Email: ASSESSORIA@S3SAUDE.COM.BR - IP: 187.44.249.2 (187.44.249.2 porta: 19392) - Documento de identificação informado: 779.181.345-91 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-03-17T16:35:04-03:00

17 Mar 2025, 17:08:25

MARCIO LOPES DE LIMA **Assinou como parte** - Email: contato@supremasolucoeshospitalar.com.br - IP: 179.48.230.81 (ip-179.48.230.81.fiberlinkpe.net.br porta: 3654) - Documento de identificação informado: 720.302.244-72 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-03-17T17:08:25-03:00

18 Mar 2025, 07:57:33

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 179.108.118.185 (179-108-118-185.static.ctbctelecom.com.br porta: 14886) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2025-03-18T07:57:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):08eb73c1cb3e0ad83dfa63e27b4be7cb66172d5d8790664818a53b760c70a862

(SHA512):37947d81c73a124e2f29408285cdf46b4e1e3770309c42985e1e0dd4f109d99455cd074b7d5cdef4dbf3605e2596fc4d6be67d612bed2c365120abf9bd08f0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.